

**ATA COMPLEMENTAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 14.001/2018-TP**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA DE INTERESSE DO FUNDEB, DE ACORDO COM AS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA 24.1 – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Presidente: Mirlla Maria Saldanha Lima** e os **Membros: Débora Ribeiro Barros e Maria Elânia Dias da Silva** e com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº. 14.001/2018-TP**, Processo n.º 14.001/2018, e na Lei n.º 8.666/193 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, pela Comissão de Licitação e com base no Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. Joaquim de Lemos Oliveira Júnior, cujo qual analisou a parte técnica dos documentos. Nesse sentido, os documentos foram analisados, onde foi constatada a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes, de acordo com o que segue: **(1) ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 14.921.255/0001-00, por não apresentar o recibo da garantia de manutenção da proposta, conforme exigido no item 4.4.4.1 do edital; por apresentar apenas o registro de transformação da empresa individual, não tendo apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social que criou a empresa, conforme exigido no item 4.2.1; **(2) SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por não apresentar o recibo da garantia de manutenção da proposta, conforme exigido no item 4.4.4.1 do edital; **(3) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 12.044.788/0001-53, por apresentar o CRC em cópia sem autenticação, conforme exigido no item 4.9.1 do edital; por não apresentar o recibo de garantia de

**Rua Mansenor Solviono Pinto, 707 – Centro – CEP 63.800-000 – Quixeramobim-Ce
CNPJ 07.744.303/0001-68 - CGF 06.920.168-4**

[Handwritten initials and marks]



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM
Cuidando bem do Coração do Ceará

Comissão de Licitação



manutenção da proposta, conforme exigido no item 4.4.4.1 do edital; **(4) LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.795.751/0001-53, por apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário em cópias sem autenticação, conforme exigido nos itens 4.4.1 e 4.9.1 do edital. Na forma regimental a Presidente da CPL concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, a contar da data de circulação da publicação deste resultado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeramobim/Ce, 11 de setembro de 2018.

PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL	ASSINATURA
Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente	
Débora Ribeiro Barros - Membro	
Maria Elânia Dias da Silva - Membro	